



Câmara dos Deputados

PL 6.974/2017

Autor: Carlos Bezerra

**Data da
Apresentação:** 21/02/2017

Ementa: Altera o art. 771 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que o segurado participará o sinistro ao segurador logo que o possa.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -
Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 13/03/2017